



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo n°	:	0007878-40.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	SUPAL
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para as Comarcas de Rio Branco, Capixaba, Acrelândia, Senador Guionard, Plácido de Castro, Sena Madureira, Manoel Urbano, Bujari e Porto Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP n° 16/2022**, de acordo com a Ata de Realização (ID n. 1155018), Resultado por Fornecedor (ID n. 1155024) e Termo de Adjudicação (ID n. 1155025), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **R L DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 41.062.155/0001-30, com o valor global de **R\$ 9.127,68** (Nove mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para o **grupo 2**, conforme proposta retificada (ID n. 1154929).
2. Foi fracassado o **grupo 1** e deserto o **grupo 3**, conforme ata da sessão (ID n. 1155018).
3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.
4. À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 29/03/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1162403** e o código CRC **70FFF600**.